



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2025/1 – REFERENTE AO EDITAL Nº 28/PPGSBPAS/UFFRS/2024

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2025/1, torna público a divulgação do resultado provisório.

1 DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Ampla Concorrência

| Ordem | Candidato | Nota Final |
|--------------|------------------------------------|-------------------|
| 1º | Luis Fernando Fernandes de Azevedo | 9,45 |
| 2º | Izabelle Santos Guiotti | 8,49 |
| 3º | Thiago Reginato | 8,20 |
| 4º | Aline Kotz | 8,01 |
| 5º | Monique Ellen Martines Ferreira | 7,25 |
| 6º | Isadora Schemmer Tormes da Rosa | 7,20 |
| 7º | Eloize de Souza | 7,06 |
| 8º | Matheus Felipe Souza Franco | 6,50 |
| 9º | Kananda Pilati | 5,29 |
| 10º | Kairo Adriano Ribeiro de Carvalho | 5,22 |
| 11º | Gessica Luana Pereira Neri | 4,77 |
| 12º | Jiovani Oliveira da Silveira | 4,56 |
| 13º | Guilherme Czycza | 4,24 |

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A nota final classificatória foi obtida a partir da média ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando o Projeto de Pesquisa (peso 20%), Arguição e Defesa do Projeto (peso 40%) e Planilha do Currículo (peso 40%).

2.2 Foram aprovados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFRS), Curso de Mestrado Acadêmico, os classificados de acordo com o número de vagas ofertadas no Edital, respeitando as linhas de pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.3 Os candidatos foram classificados de forma geral conforme ordem decrescente de pontuação, calculada como a média ponderada pelos pesos citados no item 4.3 do Edital 28/PPGSBPAS/UFFRS/2024. A ordem de classificação utilizada para o preenchimento das vagas de acordo com o número de vagas disponíveis por orientador e áreas de pesquisa, divulgada na homologação final, caso o candidato não seja eliminado do processo seletivo.

2.4 Caso não ocorram classificados em vagas ofertadas em uma linha de pesquisa ou o número de classificados em uma linha de pesquisa seja inferior ao número de vagas previsto no edital, estas vagas poderão ser redirecionadas apenas dentro da própria linha de pesquisa, obedecendo aos mesmos critérios de classificação e o número total de vagas ofertadas, previsto neste edital.

3 DOS RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFRS, conforme cronograma deste Edital.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza (PR), 19 de fevereiro de 2025.

Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 3749/GR/UFFRS/2024.

Tatiana Champion (Presidente) – SIAPE 2117136
Letiére Cabreira Soares (Titular) – SIAPE 2036344
Rodrigo Garcia Motta (Titular) – SIAPE xxx.573.468-xx
Valfredo Schlemper (Suplente) – SIAPE 1837457